



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 001/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
EDILBERTO BORGES - DUDU
Vereador da Câmara Municipal de Teresina
N E S T A

Assunto: esclarecimentos

Senhor Vereador,

Os Projetos de Lei nº 118/21, que “dispõe sobre a promoção e valorização dos protetores e cuidadores de animais abandonados no Município de Teresina” e o PL 121/12, que “dispõe sobre a implantação do Programa de frequência digital nas instituições da rede pública municipal de ensino da cidade de Teresina”, devem ser apresentados sob a forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Matos de Moraes
Diretor do DL/CMT